

Luís Soares

De: Comissão 4ª - CAE XII
Enviado: quarta-feira, 28 de Março de 2012 10:34
Para: DAPLEN Correio
Cc: DAC Correio
Assunto: PJR n.º 260/XII (1.ª) - redacção final
Anexos: Redacção final Pjr 260-assuntos europeus.docx; r-pjr260-XII-2012.docx; r-pjr260-XII-2012-PTCE 2012.pdf

Importância: Alta

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus , Senhor Deputado Paulo Mota Pinto, de enviar a redacção final da iniciativa em epígrafe, fixada nos termos regimentais em reunião desta Comissão de 27 de março de 2012.

Informo ainda que as alterações de redacção sugeridas na informação n.º35/DAPLEN/2012, de 22 de março de 2012, no sentido de aperfeiçoar o estilo do texto em causa, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência dos grupos parlamentares do PCP e do BE.

Com os meus melhores cumprimentos,

Ana Vargas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação n.º35/DAPLEN/2012

22 de março

Assunto: Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio reforçado, no âmbito do programa de trabalho da Comissão Europeia para 2012

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução a seguir identificada que foi aprovadas em 16 de março de 2012, para subsequente envio a S. Exª o Presidente da Comissão de Assuntos Europeus.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, sugerindo-se ainda o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No título

Onde se lê: "...no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012

Deve ler-se: "... no âmbito do programa de trabalho da Comissão Europeia para 2012"

No corpo

Tendo em conta o formulário normalmente usado em resoluções da Assembleia da República, sugere-se:

Onde se lê: " Assim, e ao abrigo do artigo 7.º n.º 6 da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, a Comissão de Assuntos europeus deliberou, em 14 de março de 2012, propor que a assembleia da república adote as seguintes sete temáticas e iniciativas para efeitos de escrutínio reforçado deste Parlamento, durante o ano de 2012"

Deve ler-se: " A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, adotar as seguintes sete temáticas e iniciativas para efeitos de escrutínio reforçado deste Parlamento durante o ano de 2012:"

Ponto 1

Onde se lê: " Análise Anual sobre o Crescimento (n.º1) "

Deve ler-se: "Análise Anual sobre o Crescimento - 2013 (n.º1)

Nos pontos 2 e 5 sugere-se a substituição das subalíneas i), ii) e iii) pelas alíneas a), b) e c).

No ponto 2

Alínea c) - antiga subalínea iii)

Onde se lê: "Reforma da rede EURES dos serviços de emprego europeus e da sua base jurídica"

Deve ler-se: Reforma da rede dos serviços europeus de emprego (EURES) e da sua base jurídica"

Ponto 5

Alínea c) - antiga subalínea iii)

Onde se lê: " Alteração ao Código das Fronteiras Schengen"

Deve ler-se: Alteração ao código das fronteiras Schengen "



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Ponto 7

Onde se lê:” Boa Governação ...”

Deve ler-se:” Boa governação ...”

À consideração superior

A assessora parlamentar

(Maria de Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2012

Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio reforçado, no âmbito do programa de trabalho da Comissão Europeia para 2012

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, adotar as seguintes sete temáticas e iniciativas para efeitos de escrutínio reforçado deste Parlamento durante o ano de 2012:

- 1- Análise Anual sobre o Crescimento – 2013 (n.º 1).
- 2- Pacote para o emprego (n.º 28):
 - a) Rumo a uma retoma geradora de emprego;
 - b) Pacote específico de flexissegurança;
 - c) Reforma da rede dos serviços europeus de emprego (EURES) e da sua base jurídica.
- 3- Mercado interno de energia (n.º 38).
- 4- Revisão da Diretiva "Avaliação do Impacto Ambiental" (n.º 45)
- 5- Pacote legislativo relativo à nova geração de controlos fronteiriços (n.º 57):
 - a) Sistema de entrada/saída (SES);
 - b) Programa de viajantes registados (PVR);
 - c) Alteração ao código das fronteiras Schengen.
- 6- Criação de um quadro para o ordenamento do espaço marítimo (n.º 111).

7- Boa governação em matéria de paraísos fiscais (n.º 120).

Aprovada em 16 de março de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)